



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

Guaratinguetá/SP, 4 de abril de 2022.

Exmos. Srs. Membros da Comissão Processante,

Valho-me do presente para apresentar resposta ao requerimento a mim dirigido por Vossas Excelências, no sentido de que esta Presidência designasse "servidor desta Casa de Leis para secretariar os trabalhos realizados por esta comissão". A respeito da pretendida solicitação, cumpre declarar que nada tenho a objetar, ficando desde já designados os Servidores Guilherme dos Reis Maciel – Diretor Legislativo e Jeferson Felipe dos Santos – Diretor Administrativo, para que auxiliem unicamente nas funções de secretariado.

Atenciosamente,



GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá